



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 159/2020

De 10 de Agosto de 2020

**Afastamento Servidor – Integrante Grupo de Risco
do Coronavírus-COVID-19**

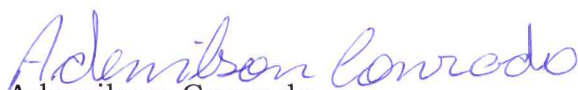
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Afastar das suas Atividades Laborativas a Servidora **Fátima Aparecida de Souza dos Santos**, Matrícula 496, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente de Manutenção e Apoio Escolar, pelo motivo de fazer parte dos servidores integrantes do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, a mesma encontra-se em tratamento regular é portadora de hipertensão Arterial, devendo fazer reavaliação periódica de acordo com os Decretos Municipais nº852 de 18.03.2020 (Art.2º) e nº 855 de 13.04.2020 (Art. 4º, § 1º e § 2º), na condição de doente crônico.

“Sua falta deverá ser abonada conforme termos do art. 3º, §3º da Lei n. 13.979 de 06.02.2020”.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Agosto de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal